

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA GAB. Nº 34, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Publicação do **DECRETO N. 148, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021** publicado no Diário Oficial do Município em 28 de outubro de 2021 | Ano IX - Edição nº 00905 | Caderno 1 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção - Bahia, 16 de novembro de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita